

## **COMUNICADO Nº 15/2025-CCCD/FUNECE**

(23 de abril de 2025)

Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos pedidos isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para Professor Adjunto da Funece.

**A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 04/2025-Funece, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/02/2025, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, torna públicas as seguintes informações.

### **Do Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção Preliminar da Seleção**

1. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para Professor Adjunto da Fundação Universidade Estadual do Ceará com a situação de cada pedido.
2. Os candidatos com pedido de isenção deferido estão automaticamente inscritos para o Concurso.
3. Os candidatos com pedido de isenção indeferidos poderão interpor recurso administrativo questionando o indeferimento do pedido de isenção, no site do Concurso ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) das 8 horas do dia 24/04 até as 17 horas do dia 25/04/2025.
  - 3.1. O texto do recurso não poderá conter:
    - a) Expressões desrespeitosas;
    - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
4. Não serão analisados recursos de candidatos que acessaram o sistema, mas não enviaram a documentação de isenção no prazo estabelecido no Edital.
5. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pela CCCD/FUNECE e a decisão constará de Comunicado do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de isenção.
6. Não será considerado documento enviado em período recursal.
7. O candidato com pedido de isenção indeferido após a análise dos recursos poderá se inscrever como pagante até o dia 19/05/2025, caso queira participar do Concurso.

Fortaleza, 23 de abril de 2025

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CCCD/FUNECE

